



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.309/2004, DE 01 DE JUNHO DE 2.004.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 943/2003 de 18 de Dezembro de 2.003, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
UNID. ORÇAM.	02	FUMTUR - FUNDO MUNIC. DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO	
SUB FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0705	PROMOÇÃO DO TURISMO	
PROJETO	1086	INST. SINALIZAÇÕES TURÍSTICAS	
CAT. ECONÔMICA	4	DESPESAS DE CAPITAL	
GRUPO DE NATUREZA	4	INVESTIMENTOS	
MODAL. APLICAÇÃO	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
ELEMENTO	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
UNID. ORÇAM.	02	FUMTUR - FUNDO MUNIC. DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO	
SUB FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0705	PROMOÇÃO DO TURISMO	
PROJETO	1048	AQUIS. VEÍCULO P TURISMO	
CAT. ECONÔMICA	4	DESPESAS DE CAPITAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GRUPO DE NATUREZA	4	INVESTIMENTOS	
MODAL. APLICAÇÃO	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
ELEMENTO	52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
ÓRGÃO:	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
UNID. ORÇAM.	03	SETOR DE IND. COM. E SERVIÇOS	
FUNÇÃO	22	INDÚSTRIA	
SUB FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
PROGRAMA	0706	PARQUE INDUSTRIAL	
PROJETO	1014	AQUIS. ÁREA DISTRITO INDUSTRIAL	
CAT. ECONÔMICA	4	DESPESAS DE CAPITAL	
GRUPO DE NATUREZA	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	
MODAL. APLICAÇÃO	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
ELEMENTO	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 01 DE JUNHO DE 2.004.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.